

CORREGEDORIA-CJM

**FORMULÁRIO 2 DA AUTOINSPEÇÃO PELAS AUDITORIAS:
FEITOS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL**

<u>Auditoria:</u>
<u>Juiz (a) de Direito do Juízo Militar:</u> Dr. (a) () Titular () Substituto () Cooperador
<u>Gerente de Secretaria:</u> () Titular () Substituto/Designado

1. DOS PROCEDIMENTOS EM GERAL E DA ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS PROCESSUAIS

1.1) No cumprimento dos expedientes pela secretaria (conclusão e expedientes em geral), é observado o andamento prioritário dos processos de natureza urgente, como feitos com indiciado ou réu preso, os feitos em que ocorreu o cometimento de crimes propriamente militares, dentre outras hipóteses, conforme previsto no art. 199 do Provimento CJM nº 01/2010)?

() Sim () Não

1.2) É efetivada a baixa da comunicação de prisão em flagrante quando o respectivo Inquérito Policial ou Denúncia é distribuído por dependência (art. 184, § 2º, do Provimento CJM nº 01/2010)?

() Sim () Não

1.3) As datas de prisão e de soltura são atualizadas nos sistemas processuais?

() Sim () Não

1.4) Quando da expedição de alvará de soltura, a secretaria segue os procedimentos estabelecidos nos artigos 207 e seguintes do Provimento CJM nº 01/2010, bem como, no caso de envio do mandado por meio eletrônico, é confirmada ou não a soltura do preso pelo servidor na função de Gerente de Secretaria, nos termos do artigo 209 do Provimento da Corregedoria, observando, ainda, os termos da Resolução do CNJ nº 108/2010?

() Sim () Não

1.5) Quando do recebimento da Denúncia, a secretaria inclui no eProc a associação do tipo penal à parte denunciada, promovendo a alteração do registro da classe processual e conferindo o assunto cadastrado na fase de inquérito, realizando os ajustes à tipificação constante da Denúncia?

() Sim () Não

CORREGEDORIA-CJM

1.6) Nas hipóteses de desclassificação (antes da sentença), aditamento da Denúncia, bem como alteração da tipificação entre o indiciamento e a Denúncia, é realizada a correspondente adequação do assunto nos sistemas processuais, respeitando os códigos da Tabela do CNJ?

() Sim () Não

1.7) O servidor na função de Gerente de Secretaria inclui nos sistemas processuais as informações das sentenças condenatórias, tão logo sejam elas proferidas, para efeito de expedição de certidão de antecedentes criminais e guia de execução penal?

() Sim () Não

1.8) Após o trânsito em julgado da sentença condenatória, é feito o lançamento do nome do réu no Rol dos Culpados?

() Sim () Não

1.9) Nos processos oriundos de IP (Inquérito Policial comum), quando se tratar de réu revel, foragido ou ex-militar, a secretaria expede e encaminha a CDJ (Comunicação de Decisão Judicial) ao Instituto de Identificação quando cumprida ou extinta a pena, ou absolvido o réu (art. 213 do Provimento CJM nº 01/2010)?

() Sim () Não

1.10) A secretaria comunica ao Tribunal Regional Eleitoral a condenação criminal transitada em julgado, bem como toda decisão que põe fim ao processo de execução pelo cumprimento da pena imposta?

() Sim () Não

1.11) As requisições de militares para comparecimento a juízo são assinadas pelo servidor na função de Gerente de Secretaria, com o registro de que o ato se realiza por determinação judicial?

() Sim () Não

Como é feita tal requisição?

.....
.....
.....
.....

CORREGEDORIA-CJM

2. DAS AUDIÊNCIAS

2.1) É respeitada, quando da marcação das audiências, a prioridade para os processos de réu preso, os crimes propriamente militares, entre eles, a desobediência, o desacato, a violência e o desrespeito a superior, a insubmissão e a deserção, conforme estabelece o art. 199 do Provimento CJM nº 01/2010?

Sim Não

2.2) Quando necessários o transporte e a escolta de presos para comparecimento em juízo, é respeitada a antecedência mínima de 3 (três) dias para as requisições, usando meio de comunicação apropriado à urgência de cada caso, conforme dispõe o artigo 200 do Provimento CJM nº 01/2010?

Sim Não

2.3) É observada a excepcionalidade do adiamento das audiências, preconizada pelo art. 201 do Provimento CJM nº 01/2010?

Sim Não

2.4) Nas audiências estão sempre presentes o Juiz de Direito, o Promotor de Justiça e, nos casos que a parte não comparece acompanhada de advogado, o Defensor Público?

Sim Não

3. DOS BENS APREENDIDOS

3.1) A secretaria tem alimentado o Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA) no sítio do Conselho Nacional de Justiça com as informações do art. 2º da Resolução do CNJ nº 63/2008?

Sim Não

3.2) A secretaria tem efetuado o cadastro dos bens apreendidos até o último dia útil do mês subsequente ao da distribuição do processo em que ocorreu a apreensão (art. 3º da Resolução do CNJ nº 63/2008)?

Sim Não

3.3) Conforme estabelece o art. 219, § 3º, do Provimento CJM nº 01/2010, as armas, munições, bens e demais instrumentos do crime apreendidos em Inquéritos Policiais, procedimentos ou processos criminais ficam sob a responsabilidade do Juízo Criminal e da respectiva secretaria, que adotarão as medidas necessárias para sua conservação e guarda. Pergunta-se: As armas e objetos são devidamente etiquetados, com número do procedimento ou processo criminal?

Sim Não

CORREGEDORIA-CJM

3.4)As armas e objetos apreendidos são devidamente inventariados nos sistemas processuais e/ou em livro próprio?

Sim Não

3.5)Existe local apropriado para guarda das armas e objetos apreendidos?

Sim Não

3.6)Tem sido observada a proibição de arquivar os autos antes da regular destinação da arma e objetos apreendidos, cabendo ao Gerente da Secretaria, se for o caso, promover os autos ao juízo para as providências cabíveis?

Sim Não

3.7) A secretaria de juízo cumpre o disposto no art. 25, § 5º, da Lei nº 10.826/2003, encaminhando ao Exército as armas de fogo e munições apreendidas que não tenham proprietário, para os endereço constante no § 1º do artigo 220-A, do Provimento CJM nº 01/2010?

Sim Não

4. DAS PRISÕES PROVISÓRIAS

4.1) Foram enviados, no mínimo trimestralmente, relatórios à Corregedoria da Justiça Militar, com demonstração do número de prisões em flagrante, temporárias e preventivas, internações, com o nome do preso (ou internado), número do processo, data e natureza da prisão ou internação, unidade prisional ou de internação, data e conteúdo do último movimento processual, nos termos do art. 2º da Resolução do CNJ nº 66/2009?

Sim Não

4.2)Verificada alguma paralisação de processo com réu ou indiciado preso por mais de três meses, a secretaria procede à imediata conclusão dos autos para que o juiz examine e informe à Corregedoria sobre providências tomadas, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução do CNJ nº 66/2009?

Sim. Quando foi enviado? _____

Não

5. DAS INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS

5.1)Em relação às interceptações telefônicas, a secretaria atenta para todo o procedimento previsto na Resolução do CNJ nº 59/2008?

Sim Não

CORREGEDORIA-CJM

6. DA EXPEDIÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO

6.1)O trânsito em julgado da sentença criminal vem sendo certificado em separado para acusação e defesa?

() Sim () Não

6.2)Tratando-se de réu preso por sentença condenatória recorrível, ainda que pendente recurso sem efeito suspensivo, independente de quem o interpôs, a secretaria, após o recebimento do recurso, expede guia de execução provisória e a remete prontamente ao juízo da execução, nos termos do art. 8º e seguintes da Resolução do CNJ nº 113/2010?

() Sim

() Não

() A secretaria expede a guia, mas não faz a remessa, tendo em vista a cumulação de competência criminal com execução penal.

6.3) O servidor na função de Gerente de Secretaria certifica, nos autos do processo criminal, a emissão da referida guia de recolhimento provisória?

() Sim () Não

6.4)Sobrevindo condenação transitada em julgado, a secretaria informa as alterações à autoridade administrativa?

() Sim () Não

6.5) O servidor na função de Gerente de Secretaria, quando da extração da guia de execução, atenta para que os dados da qualificação do sentenciado, bem como os dados da sentença condenatória estejam de acordo com a Folha de Antecedentes Criminais e sejam corretamente informados nos sistemas processuais?

() Sim () Não

7. DA EXECUÇÃO PENAL

7.1)Nos casos de condenação em pena privativa de liberdade, a guia de execução penal está sendo expedida?

() Sim () Não

7.2) O controle da pena é realizado pelo SEEU?

() Sim () Não

7.3) Eventuais ações ou omissões que prejudiquem ou venham a prejudicar o cumprimento da pena são comunicadas à Corregedoria?

() Sim () Não

Especificar qual comunicação nesse sentido foi feita à Corregedoria no corrente ano:

.....

CORREGEDORIA-CJM

.....
.....
.....

7.4) Os estabelecimentos militares que recebem presos da Justiça Militar são inspecionados pelo Juiz de Direito do Juízo Militar?

- Sim. Quantas visitas foram realizadas no corrente ano?
- Não

7.5) Quais os tipos de pena são aplicadas pelo Juiz da Auditoria? Especifique.

.....
.....
.....
.....
.....
.....

7.6) O servidor no cargo de Gerente de Secretaria realiza o controle do recebimento dos relatórios mensais e das comunicações sobre a ausência ou falta disciplinar do condenado?

- Não Sim. Como é feito esse controle?

.....
.....
.....
.....

7.7) O cumprimento do sursis ou do regime aberto é fiscalizado pela secretaria?

- Sim Não

7.8) A secretaria alimenta nos sistemas processuais todos os benefícios e sanções aplicadas ao sentenciado para que seja possível a emissão correta do levantamento de penas?

- Sim Não

CORREGEDORIA-CJM

9. CONCLUSÕES

9.1) Relacione abaixo todas as situações passíveis de serem conhecidas pela Corregedoria, em sede de correição, inclusive aquelas relacionadas às questões acima respondidas e outras de interesse do setor.

9.2) Recomendações e Sugestões a serem feitas ao Corregedor:

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20__.

Dr.(a)

Juiz Titular da ____ª AJME